



**ATA DA 425ª REUNIÃO DO CONSELHO DA FACULDADE DE TECNOLOGIA (CF/FT)**, realizada no dia quatorze de outubro de dois mil e vinte, às quatorze horas e seis minutos por meio da ferramenta de videoconferência “Meet” (Google). Estiveram presentes os conselheiros: MÁRCIO MUNIZ DE FARIAS (Diretor da FT); ALEXANDRE RICARDO SOARES ROMARIZ (Vice-Diretor da FT); DANIEL MONTEIRO ROSA (Chefe do ENM); JOSÉ EDIL GUIMARÃES DE MEDEIROS (Chefe do ENE); ANDERSON MARCOS DE SOUZA (Chefe do EFL); CLÁUDIA MÁRCIA COUTINHO GURJÃO (Chefe do ENC); JOÃO CARLOS FÉLIX SOUZA (Chefe do EPR); SANDERSON CÉSAR MACEDO BARBALHO (EPR); FLÁVIO ELIAS GOMES DE DEUS (ENE); WALTER DE BRITTO VIDAL FILHO (ENM), ARI MELO MARIANO (EPR); ELTON BAUER (ENC); MARCO LOPES (FTD); MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA DE ALCÂNTARA (FTD) e MARIANNA CAMPOS ALVARENGA (Discente). Convidados: ALEXANDRE FLORIAN DA COSTA e EDSON PAULO DA SILVA (ENM). Ausência justificada: ALBA VALÉRIA REZENDE (EFL) e MANOEL PORFÍRIO CORDÃO NETO (ENC). Prof. Márcio iniciou a reunião apresentando a pauta. Destacou que, na semana passada, abriu um tempo para manifestações por escrito para discussão da proposta do Regimento Interno da FT. Apenas o servidor Marco Lopes enviou destaque para discussão. Será também apresentado um destaque no artigo 13 sobre às representações no CF, este item tem relação com um questionamento enviado pela Ouvidoria da UnB que precisa ser respondido. **Item 01** - Apreciação das Atas 423 e 424 do CF/FT. Deliberação: Aprovados com duas abstenções na Ata 423 e uma abstenção na Ata 424. **Item 02** - Comunicados da Presidência. **a)** Prof. Márcio informou que o DGP enviou o Ofício-Circular nº 0615, SEI 23106.094.390/2020-40, que instrui sobre a realização e operacionalização das provas, de forma remota, para processos seletivos simplificados públicos. Comentou que as Unidades receberam um convite do DGP para uma reunião, no dia 14/10/2020, com objetivo de esclarecer os procedimentos da realização das seleções. O convite foi repassado aos Departamentos da FT que são os responsáveis efetivamente pelos certames. A FT vem cobrando do DGP instruções para realização dos concursos para servidores efetivos. A FT possui concursos em andamento que estão sem previsão para realização das provas, aguardando instruções do DGP. Prof. Márcio destacou que vem cobrando um posicionamento do Diretor do DGP/DPAM, Sr. Jeferson Sarmento, e que tem repassado as informações aos departamentos e a outros interessados. **b)** Prof. Daniel comentou que participou da reunião com o DGP. Foi instruído que, nos casos de editais em andamento com previsão de provas presenciais, deve consultar o DGP/CPROV pelo e-mail [ceprov@unb.br](mailto:ceprov@unb.br) sobre a possibilidade de retificação do edital (para realização da prova em caráter remoto). **c)** Prof. Márcio perguntou se isto vale para concurso simplificado ou normal. **d)** Prof. Daniel respondeu que para ambos se estiverem com edital aberto. **e)** Prof. Márcio informou que recebeu o SEI 23.106.095.042/2020-90 com a notícia de que esgotou o prazo para execução dos créditos da Matriz, Crédito das Unidades Administrativas e recursos próprios. O Decanato de Planejamento e Orçamento (DPO) solicita providências para execução (empenho) dos créditos disponíveis, o mais rapidamente possível. Prof. Márcio comentou que convocou o técnico orçamentário, sr. Márcio Alcântara (FTD), para uma reunião amanhã (15/10/2020), às 14h. Todos foram convidados para participar da reunião. Prof. Márcio informou que a FT conseguiu executar praticamente quase toda sua Matriz de 2020. Apenas os TEDs ficaram pendentes e devem ser encaminhados o mais rápido possível. **f)** Prof. Márcio informou que foi divulgado o Relatório de Autoavaliação Institucional 2020 - Ano Base 2019. **g)** Prof. Márcio informou sobre o SEI 23106.045828/2020-66 que possui orientações e proposições das atividades acadêmicas para segundo semestre de 2020. O documento foi enviado a todos os chefes de departamento e coordenadores de pós-graduação. A data de início das atividades acadêmicas já foi fixada, mas ainda não definiram a data final. Possivelmente contam com atividades presenciais das disciplinas que foram canceladas neste semestre, aquelas disciplinas de caráter mais prático e de laboratório. **h)** Prof. Márcio informou sobre o SEI 23106.093771/2020-10, que fornece um direcionamento para as atividades Administrativas e de Gestão na UnB para o próximo período. Está ocorrendo o planejamento para retomada não só do segundo semestre de 2020, mas também do próximo. Os Departamentos da FT devem fazer suas previsões e planejamentos. **i)** Prof. Márcio informou que recebeu um questionamento da Ouvidoria. Projetou o processo para visualização de todos e fez a leitura do teor da solicitação, que questionava a

presença de discentes e servidores técnico-administrativos nas reuniões de colegiados da FT. O processo chegou no dia 02/10/2020. O documento reforça a importância do destaque que será discutido no item 5 da pauta e a importância da aprovação do Regimento Interno no Conselho da FT e no Consuni. **Item 03** - Comunicados dos Representantes da FT junto aos colegiados superiores. **a)** CEPE - Prof. Romariz informou sobre a aprovação da data de 01/02/2021 para início do 2º/2021, com a ressalva de que, se as condições de saúde relacionadas à Pandemia piorarem, a data poderá ser revista; Informou que ainda não determinaram formato das aulas e nem o prazo final; A Administração Superior entende que o Conselho Nacional de Educação (CNE) relaxou a duração do semestre acadêmico, sendo possível oferecer um semestre mais compacto; A Administração Superior deve apresentar três propostas no CEPE; A discussão precisa ser feita nos Colegiados e Departamentos por envolver carga horária docente; As disciplinas teóricas devem continuar no regime remoto; Existe a discussão de que as disciplinas práticas precisam ser oferecidas de maneira regular porque impactam na formação dos estudantes; Destacou que o documento do retorno das atividades destaca que professores e servidores do grupo de risco continuam no trabalho remoto; A princípio as salas de aulas e os laboratórios considerados essenciais devem ter ocupação de 30% com revezamento dos estudantes; Informou as datas do registro da lista de oferta no SIGAA: 26/10 a 20/11; Informou como será o ingresso de novos alunos no segundo semestre: metade das vagas pela segunda chamada do PAS e metade usando as notas do ENEM 2019. O DEG sugeriu e o CEPE aprovou o cancelamento do vestibular este ano. A metade das vagas serão preenchidas com a nota do Enem de 2019 e não se tem definição sobre a retomada do PAS; Discutiram sobre a possibilidade de realização das provas de habilidades específicas serem feitas remotamente ou dispensar excepcionalmente; Informou sobre a preocupação dos coordenadores com os problemas da migração para o sistema SIGAA. Informaram que os cursos não serão alterados por conta do sistema. Os alunos devem ser informados que os erros de registro serão corrigidos; Informou que o CEPE vai aprovar uma norma sobre direitos autorais para atividades de ensino realizadas de forma remota e uma modificação nas regras sobre regime de trabalho de Dedicção Exclusiva (DE) para 40 horas. **b)** Consuni - Prof. Edson comentou sobre as discussões da aprovação do Regimento Interno da FGA. Informou que houve muita discordância quanto a definição do nome da Faculdade do Gama. Prof. Márcio comentou um pouco sobre a discussão do nome da FGA e o tempo de tramitação para aprovação do Regimento Interno. **c)** CCD - Prof. Britto informou sobre os atrasos nas progressões funcionais em função das eleições para Reitoria da UnB. Vão tentar acelerar os andamentos. **Item 04** - Comunicados e solicitações dos Colegiados dos Departamentos. **a)** Prof. Anderson comentou que a construtora continua realizando os reparos no prédio do Departamento de Engenharia Florestal. Informou que está aguardando uma resposta formal da construtora sobre o relatório enviado à INFRA. Informou que na reunião do colegiado do departamento vão discutir sobre o próximo semestre. Devem discutir também sobre as condições para o retorno na forma presencial, caso necessário. **b)** Prof. Ari comentou que fizeram uma consulta sobre as DCNs (Diretrizes Curriculares Nacionais). Comentou que o prof. João Carlos Félix mostra preocupação com a saída dos professores João Mello e Viviane do departamento. **c)** Profa. Cláudia comentou sobre a progressão funcional do prof. Gregório. Informou que o processo foi encaminhado para o prof. João Mello no dia 29/09/2020 e até hoje não houve movimentação. **d)** Prof. Márcio informou que, no caso de problemas com progressões funcionais, devem entrar em contato com ele ou com o servidor Júlio César (FTD). **e)** Profa. Cláudia informou que participou da reunião com o DGP. Acredita que a intenção do DGP seria a de fazer um teste com concursos para servidores temporários e substitutos para depois passar para as seleções de efetivos. **f)** Profa. Cláudia informou que fez um levantamento das condições dos tijolos das paredes dos corredores do ENC. Comentou que fez um orçamento para arrumá-los ou restaurá-los. Profa. Cláudia fez a proposta de revitalizar todas as paredes de tijolos do prédio da FT. **g)** Prof. Márcio considerou a proposta e ficou de verificar a possibilidade junto ao servidor Márcio Alcântara. **h)** Prof. Edil informou que participou da reunião com o DGP e esclareceu que a instrução normativa tem valor apenas para as seleções de Titular, Substituto e Temporários. Não possui novidades e nenhuma definição do DGP em relação aos concursos em andamento para realização de provas. Considera importante que a FT reforçasse a divulgação da Circular, visto que o processo ficou bem burocrático. **i)** Prof. Edil informou que inspecionou o prédio SG-11 depois das medições realizadas pelos responsáveis do Projeto de Eficiência Energética. Encontrou vários aparelhos de ar-condicionado ligados e portas abertas. **j)** Prof. Edil informou que, em função das chuvas, o servidor Valter verificará a

situação do telhado do SG11. Informou que subiu no telhado do ENE e constatou boas condições de limpeza. **l)** Prof. Márcio informou que ocorreu queda de energia nos primeiros dias da medição realizada para o Projeto de Eficiência Energética. Quanto à Limpeza do telhado, informou que as impermeabilizações não foram suficientes, sendo necessária a realização de um planejamento de limpeza. **m)** Prof. Edil perguntou se a FT recebeu retorno do processo que envolvia os servidores de TI do ENE e ENC. Prof. Márcio respondeu que encaminhou o processo e que, até o momento, não recebeu notícias. Sugeriu aguardar manifestação da comissão de flexibilização. **n)** A discente Marianna comentou que houve um problema em um processo de outorga antecipada no ENE e que o problema já foi resolvido. **o)** O servidor Marco comentou sobre a medição realizada em função do Projeto da Eficiência Energética. Informou que todos os equipamentos na FT e no prédio SG-11 foram ligados por três dias. Não conseguiram entrar em alguns locais, mas mesmo assim a medição foi satisfatória. Agradeceu a ajuda dos chefes de departamento. Informou que apenas um equipamento sofreu sobrecarga. **Item 05 - Regimento Interno da Faculdade de Tecnologia. a)** Prof. Márcio comentou que na última reunião sugeriram um tempo para envio de destaques, por escrito, para discussão na reunião. Apenas o servidor Marco Lopes enviou destaques. **b)** Profa. Cláudia comentou que estão trabalhando na mudança do projeto pedagógico do curso e que sugerido o uso da palavra Regulamento no lugar da palavra Regimento. Perguntou se deve aceitar a sugestão. **c)** Prof. Márcio informou que o Estatuto da UnB se refere ao termo Regimento. **d)** Prof. Alexandre Florian comentou que o Regimento Interno da FT está bem elaborado. A minuta contempla satisfatoriamente os itens mais importantes. Está pronto para ser encaminhado ao Consuni. **e)** Prof. Márcio projetou e fez a leitura de todos os destaques que o servidor Marco Lopes enviou. Todas as sugestões gramaticais foram acatadas. Um item sugerido pelo servidor Marco foi deliberado: Sugestão de retirada do texto “no que couber” da Seção III, art.9, letra “d”. Deliberação: Aprovado. **f)** Prof. Márcio comentou sobre a redação do artigo 13. Fez a leitura do artigo e dos parágrafos. Destacou a redação do parágrafo 2º, abrindo a discussão com objetivo de não dar margem para dúvidas e possibilitando também resposta ao processo da Ouvidoria e dos servidores que enviaram um documento sobre a representação no CF. **g)** Prof. Edil comentou sobre a redação do texto. Sugeriu que conste explicitamente: um representante de servidores e de um ou dois representantes discentes. **h)** A discente Marianna concordou com a sugestão do prof. Edil. Deve estar explícito o número no texto de um representante dos técnicos e de dois representantes discentes. **i)** O servidor Marco sugere dois representantes discentes, no mínimo, e dois representantes técnicos administrativos. **j)** Prof. Edson sugere um representante de servidores técnico-administrativos e dois representantes discentes, sendo que os representantes discentes devem ser um de graduação e um de pós-graduação. **l)** Prof. Flávio considera que deveria também ser definido a forma de escolha dos representantes. Sugere que no texto conste um número exato e não o percentual. **m)** Prof. Márcio esclareceu que a proposta do Regimento Interno da FT contempla a questão de que as indicações serão coordenadas pelo CF. **n)** As propostas apresentadas quanto ao número de representantes discentes e de técnicos administrativos foram votadas, ficando definido expressamente no texto o número exato dos representantes. Deliberação: aprovado 1 (um) representante dos técnicos administrativos e 2 (dois) representantes dos discentes, sendo os representantes discentes um para graduação e um para pós-graduação. **o)** Prof. Edil sugere o mesmo prazo de 2 (dois) anos de mandato para os técnicos administrativos e discentes. **p)** A discente Marianna comentou que a indicação da cadeira no Conselho da Faculdade de Tecnologia é escolhida pelo Conselho de CAs da Faculdade de Tecnologia (ConCAFT). A escolha conta com votos de alunos da graduação e da pós-graduação. **q)** O servidor Marco esclareceu que os representantes dos servidores da FT, a exemplo dos outros centros de custo, foram escolhidos entre seus pares por meio de abaixo-assinado. Não ocorreu votação formal e o sindicato não interfere. **r)** Prof. Márcio sugeriu a intermediação do Conselho da Faculdade de Tecnologia para inscrição dos interessados. **s)** O servidor Marco concordou com a sugestão. **t)** O servidor Márcio Alcântara comentou que o Regimento do Centro Acadêmico estipula um número de representantes diferente da proposta do Regimento Interno da FT. **u)** Prof. Márcio esclareceu que o Regimento dos CAs precisa se adequar ao Regimento Interno da FT. **v)** Prof. Márcio perguntou, sobre a representação atual dos Técnicos Administrativos no CF, se poderia aguardar para rever a representação quando o Regimento Interno da FT fosse aprovado no Consuni. Por enquanto continuaria com dois representantes no CF. **x)** O servidor Marco Lopes respondeu que concorda com a sugestão. Comentou que enviou à FT um SEI, informando a necessidade de participação de técnicos no CF. Comentou ser uma necessidade antiga que foi

resgatada. **y)** Prof. Márcio informou que vai responder à Ouvidoria. **z)** Prof. Márcio colocou em votação o texto do Regimento Interno da Faculdade de Tecnologia. Deliberação: Aprovado o Regimento Interno da Faculdade de Tecnologia na sua integralidade com duas abstenções. Declaração de abstenção do servidor Marco Lopes que se absteve por discordar da interpretação do número de representantes técnico-administrativos. **Item 06** - Outros assuntos. Não houve. Nada mais havendo a se tratar, às dezesseis horas e um minuto, o Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Cláudia Barreto Azevedo, lavrei a presente ata, que, após ser lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Muniz de Farias, Diretor(a) da Faculdade de Tecnologia**, em 05/11/2020, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Barreto Azevedo, Assistente de Direção da Faculdade de Tecnologia**, em 06/11/2020, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5915089** e o código CRC **68816BD4**.